

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.212, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora ROSENILDA MARIA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2018/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Nova Conquista, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.213, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.214, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.215, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.216, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora LAUDICEIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **LAUDICEIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo atualmente a função de Técnica em Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Verde, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.217, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2014/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.218, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora REGINA PEREIRA LEITE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **REGINA PEREIRA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.219, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias à servidora RIANA ALVES EVANGELISTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2012/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **RIANA ALVES EVANGELISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Odontóloga, servindo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.220, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2017/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.221, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Primavera, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.222, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao servidor IVANILDO PAULO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **IVANILDO PAULO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.223, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao servidor FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.224, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao servidor NEIVO ROCHA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2006/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **NEIVO ROCHA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Primavera, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.225, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede férias ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA TIGRE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA TIGRE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.229, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Licença sem Remuneração ao Servidor PAULO HENRIQUE ROCHA BATISTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2002/2024, datado de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA BATISTA**, servidor efetivo deste município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo, pelo período de 10 de setembro de 2024, com término em 10 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.230, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Concede férias à servidora **KALILLY LEMOS SANTOS ROCHA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2116/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **KALILLY LEMOS SANTOS ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Enfermeira, servindo no Hospital Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 02/09/2024 à 02/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95